



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1451/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no Decreto 9.991/2019;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP nº 01/2020;

considerando o Processo nº 23164.000193.2020-83;

considerando o Mem. SS-DIRGER/Nº 51/2020 de 10/09/2020;

considerando o Mem. IF-CODEPE/Nº 25/2020, de 10/09/2020;

considerando, ainda, o Mem. IF-PROGEP/Nº 237/2020, de 10/09/2020,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de SUZANA TREVISAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, campus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade La Salle - UNILASALLE, no período de 14/09/2020 a 09/03/2024.

2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 14 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2020 16:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72660

Código de Autenticação: 8001cc98b9

